



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

Aos **vinete e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro**, às 15:30 horas, os professores Marcelo Sacardi Biudes, Adilson Pacheco de Souza, Flavia Maria de Moura Santos e Leone Francisco Amorim Curado e o representante discente Ian Maxime Cordeiro Barros da Silva estiveram reunidos no Auditório do PPG em Física Ambiental (PPGFA) e por videoconferência, para deliberar sobre: **1.** Consulta de vagas para o reconhecimento de títulos obtidos no exterior (23108.001780/2024-98); **2.** Atestado de Afastamento – Sidiana Elen Marquis Leite (23108.000773/2024-79); **3.** Solicitação de Aproveitamento de Disciplinas – Admilson Junior Leite (23108.000603/2024-94); **4.** Solicitação de Bolsa de Doutorado – Admilson Junior Leite (23108.000606/2024-28); **5.** Solicitação de Prorrogação de Bolsa e Defesa de Doutorado - Nivalda da Costa Nunes (23108.003478/2024-74); **6.** Definição do prazo máximo para doutorandos cursarem as Disciplinas de Seminários de Tese I e II; e **7.** Discussão sobre a Incorporação do PPG em Ciências Ambientais de Sinop. No **primeiro item de pauta**, o prof. Marcelo Biudes leu o despacho do processo SEI 23108.001780/2024-98, onde consulta os PPGs quanto ao número de processos de reconhecimento de títulos obtidos no exterior. O colegiado do PPGFA discutiu o tema e **aprovou** que o PPG em Física Ambiental **avaliará 2 processos por nível e 1 processo por vez**. O Colegiado também decidiu que a **comissão de reconhecimento de títulos obtidos no exterior** será formada pelos professores **Adilson Pacheco de Souza e Leone Francisco Amorim Curado**. No **segundo item de pauta**, o prof. Marcelo Biudes leu o atestado de afastamento da discente Sidiana Elen Marquis Leite (23108.000773/2024-79). O prof. Leone Curado pontuou que o atestado é de 60 dias e foi assinado em 01/12/2023, portanto, este é válido até 31/01/2024. Sendo assim, o **Colegiado manifestou ciência do documento**. No **terceiro item de pauta**, o Colegiado **aprovou o aproveitamento de disciplinas** que o doutorando Admilson Junior Leite cursou no mestrado (23108.000603/2024-94), **exceto as disciplinas de estágio docência**. No **quarto item de pauta**, o Colegiado **aprovou a concessão de bolsa de doutorado** ao discente Admilson Junior Leite (23108.000606/2024-28) **até o limite de duração do curso em Fevereiro de 2026**, com a **condição deste cursar as disciplinas de Seminários de Tese I e II no período letivo 2024/1**. No **quinto item de pauta**, o Colegiado **aprovou a prorrogação de bolsa e defesa de doutorado** da discente Nivalda da Costa Nunes (23108.003478/2024-74) **pelo período de 6 meses**. No **sexto item de pauta**, o Colegiado discutiu sobre a necessidade de adequação dos alunos de doutorado à nova grade de disciplinas e ao novo regimento interno do programa. Assim, considerando que o Regimento Interno do PPGFA estabelece que o projeto de dissertação ou tese deve ser defendido nos 12 primeiros meses de curso na disciplina de Seminários de Dissertação I ou Seminários de Tese I; que as disciplinas de Seminários de Dissertação II e Seminários de Tese II devem ser cursadas obrigatoriamente no segundo ano de curso; e que as disciplinas de Seminários I e II sempre foram obrigatórias no curso de doutorado, o Colegiado do PPGFA definiu que **os doutorandos que ingressaram no PPGFA antes de 2023 devem cursar a Disciplina de Seminários de Tese I e II no período letivo 2024/1, com desligamento do aluno se não cursar essas disciplinas no prazo estabelecido**. A reunião foi encerrada às 17:00 horas, sem mais a tratar. Para constar, eu, Marcelo Sacardi Biudes, na qualidade de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes a esta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SACARDI BIUDES, Coordenador(a) de Programas de Pós-Graduação em Física Ambiental - IF/UFMT**, em 29/01/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA DE MOURA SANTOS, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 29/01/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONE FRANCISCO AMORIM CURADO**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 29/01/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Maxime Cordeiro Barros da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/01/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON PACHECO DE SOUZA**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 29/01/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6556163** e o código CRC **66B1D5CB**.
